

PORTARIA Nº 068, DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **JORGE ALVES DE ARAÚJO NETO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **JORGE ALVES DE ARAÚJO NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Nível III, Classe O, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 A 16/03/2024 a contar do dia 01/04/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 16/04/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 25 de março de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal